



**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI 8ª REGIÃO - DF**

PORTARIA Nº 65, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Institui o Plano de Integridade do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Distrito Federal – 8ª Região – CRECI-DF, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL – 8ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.530/78, o Decreto 81.871/78 e o Artigo 8º do Regimento Interno 1.126/09, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Integridade do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 8ª Região – Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Presidente

DIEGO HENRIQUE GAMA
Diretor Secretário

Autenticação: **6NRZ476K**

Para verificar a autenticidade, acesse www.crecidf.gov.br/validacao-de-documentos/